

irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,
R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 6.472/2017-MP/PGJ, de 28/9/2017, publicada no Diário Of cial do Estado de 3/10/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.227, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 65/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2017/CPAD, datado de 4/12/2017, protocolizado sob o nº 49408/2017, em 4/12/2017;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 6.473/2017-MP/PGJ, de 28/9/2017, publicada no Diário Of cial do Estado de 3/10/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1145, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA N.º 66/2018-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos do Processo CNMP n.º 0.00.000.000833/2015-65 – Reclamação Disciplinar, CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02657/2016/CN-CNMP, datado de 27/7/2016, protocolizado sob o nº 38574/2016, em 2/8/2016;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2017/CPAD, datado de 4/12/2017, protocolizado sob o nº 49408/2017, em 4/12/2017;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Procuradoria-Geral de Justiça; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA Nº 6.474/2017-MP/PGJ, de 28/9/2017, publicada no Diário Of cial do Estado de 3/10/2017.

II – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.544, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

III – DESIGNAR os servidores estáveis LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES (Presidente), BRUNO MOREIRA SOUZA e ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA para comporem a Comissão do presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

IV– FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurados os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 280923

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2018-MP/2ª PJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 005/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis

PORTARIA Nº 005/2018-MP/2ª PJR.

Interessado:

Presidente da Câmara de Vereadores de Redenção e outros.

Objeto:

Apurar a ocorrência de atos que importem em desvio de finalidade, imoralidade e ou improbidade administrativa e desrespeito aos poderes públicos.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 280944

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2018-MP/2ª PJR

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 04/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

PORTARIA Nº 04/2018-MP/2ª PJR.

Interessado:

Mari Aparecida Bueno Prestes

Objeto:

Apurar as prestações de contas do Fundo Municipal de Educação no exercício financeiro de 2004, tendo como ordenadora Mari Aparecida Bueno Prestes.

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 280951

EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/2018-MP/PJIP

A Promotoria de Justiça de Ipxuna do Pará, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar n.º 057/06, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Ipxuna do Pará, sito à Trav. Padre José de Anchieta, s/n, Bairro Centro, Prédio do Fórum, CEP.: 68.637-000, Ipxuna do Pará/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria n.º 014/2018-MP/PJIP

Interessado(s): Prefeitura Municipal de Ipxuna do Pará; Secretaria Municipal de Saúde de Ipxuna do Pará - Pará.

Objeto: “*apurar irregularidades relativas à contratação de servidores temporários pelo município de Ipxuna do Pará, nos anos de 1998 a 2006, em descompasso com a Constituição Federal e legislação em vigor*”

Monique Nathyane Coelho Queiroz – Promotora de Justiça

Protocolo: 281212

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 062/2016-MP/2ºPJDC

A 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, em caráter saneador, **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 062/2016-MP/2ºPJDC que instaurou o Inquérito Civil nº 000026-450/2015-MP/2ªPJDC, de modo que:

Onde se lê:

“INVESTIGADA: SECRETARIA DE ESTADO DE EDCAÇÃO – SEDUC”;

Leia-se:

“INVESTIGADO: ESTADO DO PARÁ POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC”.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça de direitos constitucionais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua.

Protocolo: 280979

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2018-MP/3º PJA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela agente signatária, no exercício de suas atribuições como Promotora de Justiça de Segunda Entrância, Titular do cargo de 3º Promotor de Justiça de Abaetetuba, com fundamento nas disposições do artigo 26, I, e artigo 27, II, da Lei n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); artigo 54, I, e art. 55, II, ambos da Lei Complementar n.º 057/2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº. 001/2018-MP/3ºPJA, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada à Av. São Paulo, nº. 2072, bairro da Aviação, CEP: 68440-000, Abaetetuba – Pará, Fone/Fax 3751-1177/ 1499.

PORTARIA Nº. 001/2018-MP – 3º PJA

Objetivo: acompanhar as ações inerentes às políticas públicas de responsabilidade do Município de Abaetetuba voltadas ao cuidado com as pessoas com deficiência e com as pessoas idosas, especialmente no que se refere ao trânsito.

Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2018.

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

3º Promotor de Justiça de Abaetetuba/Titular

Protocolo: 281014

EDITAL 014/2018-CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
11º PJ CRIMINAL DE BELÉM	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 20 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 281186

PORTARIA Nº 818/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós - GT Tapajós, criado pela PORTARIA Nº 832/2016-MP/PGJ, de 19/02/2016, publicada no D.O.E. de 18/03/2016;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 005/2018-/MP/CAO-Cível, datado de 30/01/2018,

R E S O L V E:

1 - REVOGAR a convocação para a Reunião Ordinária marcada para o dia 16/02/2018, contida na PORTARIA Nº 46/2018-MP/PGJ, de 10/01/2018, publicada no D.O.E. de 22/01/2018.

2 - CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados, integrantes do Grupo de Trabalho da Bacia do Tapajós - GT Tapajós, para comparecem à 2ª Reunião Ordinária, no dia 26/02/2018, no horário das 8h às 12h e de 14h às 17h, no prédio do Ministério Público em Santarém.

MUNICIPIO	PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA
Aveiro	Aline Neiva Alves da Silva
Itaituba	Renata Fonseca de Campos
	Thais Rodrigues Cruz Tomaz
Jacareacanga	Osvaldino Lima de Sousa
Juruti	Rafael Trevisan Dal Bem
Novo Progresso	Gustavo de Queiroz Zenaide
Rurópolis	Mariana Sousa Cavaleiro de Macedo Dantas
Santarém	Ione Missae da Silva Nakamura
	Lilian Regina Furtado Braga
	Paulo Arias Carvalho Cruz
	Tulio Chaves Novaes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 819/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31, da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1529/2017-CCG, datado em 26/12/2017, protocolizado sob o nº 208/2018, em 08/01/2018, R E S O L V E:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a servidora efetiva MARIALVA SOUZA DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para a instituição cessionária, no período de 01/04/2018 a 31/03/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de fevereiro de 2018.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 280975